INDICAÇÃO Nº 642 / 2025

Autoria: Ver. Lívia Macedo

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a implementação da Lei Federal nº 14.626, de 19 de julho de 2023, que assegura prioridade no atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos serviços de saúde públicos e privados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir o atendimento prioritário às pessoas com TEA nas unidades de saúde, respeitando-se a classificação de risco por cores (Protocolo de Manchester ou outro utilizado), com a devida adaptação e sensibilidade às especificidades comportamentais, cognitivas e sensoriais dessas pessoas.

É de conhecimento público que as pessoas com TEA podem apresentar dificuldades significativas diante de ambientes ruidosos, superlotados e imprevisíveis, como os que muitas vezes se encontram nas unidades de saúde. Nessas situações, o tempo de espera prolongado pode gerar crises e agravos ao estado de saúde emocional e físico do paciente.

A Lei nº 14.626/2023 altera a Lei nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana), prevendo expressamente que:

"As pessoas com Transtorno do Espectro Autista são consideradas pessoas com deficiência, para todos os efeitos legais, e têm direito a atendimento prioritário, inclusive nos serviços de saúde."

Dessa forma, solicita-se que a rede pública de saúde adote medidas práticas para cumprimento da legislação, tais como:

- Sinalização adequada e visível nas unidades de atendimento;
- Capacitação de servidores para identificação e abordagem respeitosa de pessoas com TEA;
- Inclusão de critérios específicos para priorização de atendimento nas triagens, observando o bem-estar do paciente autista;

Documento assinado de forma eletrônica pelo(s) autor(es).
https://consulta.siscam.com.br/camarapousoalegre/Documentos/Autenticar e informe o código de verificação: N608-C6HM-MHP6-2U2G

- Disponibilização do símbolo do autismo para identificação voluntária;

- Criação de fluxos diferenciados, quando possível, para garantir a dignidade e o conforto desses pacientes.

Contando com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para esta relevante demanda de inclusão e respeito aos direitos das pessoas com autismo, coloco-me à disposição para colaborar com mais informações, se necessário.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2025.

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 15 de abril de 2025

Documento assinado de forma eletrônica pelo(s) autor(es).
https://consulta.siscam.com.br/camarapousoalegre/Documentos/Autenticar e informe o código de verificação: N608-C6HM-MHP6-2U2G

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N608C6HMMHP62U2G, ou vá até o site https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N608-C6HM-MHP6-2U2G

Lívia Macedo
Vereador - 1ª Secretária
Assinado em 14/04/2025, às 12:27:37

Documento assinado de forma eletrônica pelo(s) autor(es).
https://consulta.siscam.com.br/camarapousoalegre/Documentos/Autenticar e informe o código de verificação: N608-C6HM-MHP6-2U2G